



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Uruguaiana, 02 de FEVEREIRO de 2024.

Ao Sr. Presidente do Poder Legislativo

**Ver. Adenildo de Jesus Padovan**

**Assunto: Retirada de Projeto**

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
Nº	117/ADM
DATA:	02/02/24
HORA:	10:14
Protocolo	
RJ	
Hubris	

Exmo. Sr Presidente,

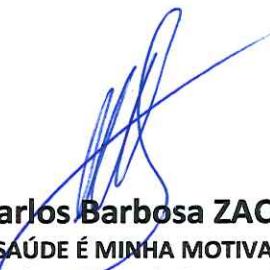
O Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, autor da proposição, vem por meio deste solicitar, nos termos do Art. 117, IV do Regimento Interno, a retirada dos seguintes Pls:

- Projeto de Lei nº nº 39, Protocolo nº 416/2023/LEG que sobre as regras para constituição e Funcionamento de ambiente regulatório Experimental (Sandbox Regulatório) no Município de Uruguaiana, para fins de reestudo da matéria.
- Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 156 – Protocolo nº 1965/2023/LEG que Dispõe sobre a Política Municipal de uso da “Cannabis” para fins medicinais e a distribuição gratuita dos medicamentos prescritos a base da planta inteira ou de seus componentes isolados, que contenham em sua fórmula as substâncias “Canabidiol” (CBD) e-ou “Tetrahidrocannabinol”(THC) e/ou demais componentes presentes no extrato integral da Cannabis ssp, nas Unidades de Saúde Pública municipal e privada, ou conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Uruguaiana, e dá outras providências.

Ao tmepo em que solivitamos a continuidade da tramitação do:

- Projeto de Lei nº 147 – Protocolo nº 1893/2023/LEG – Ver. Zaccaro - Cria o Programa Cidade das Crianças no Município de Uruguaiana.

Respeitosamente,

  
**José Carlos Barbosa ZACCARO**  
TUA SAÚDE É MINHA MOTIVAÇÃO  
Vereador – Bancada Progressista